



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 2/26, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias pagas aos agentes políticos e aos servidores da Câmara Municipal de Formosa no exercício de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “b”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando que os valores pagos a título de diárias são disciplinados pela [Resolução nº 28, de 16 de abril de 2015](#);

Considerando que o parágrafo único do art. 3º da supracitada Resolução determina que os valores das diárias serão atualizados no mês de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

Considerando que o percentual do INPC foi de 3,9% (três vírgula nove por cento) em 2025;

Resolve,

Art. 1º Reajustar em 3,9% (três vírgula nove por cento) os valores das diárias pagas aos agentes políticos e aos servidores da Câmara Municipal de Formosa.

Art. 2º Os valores das diárias passam a ser os seguintes:

I - R\$ 579,65 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a diária a ser atribuída ao Presidente da Câmara, ao Vice-Presidente, aos Vereadores e aos servidores da Câmara, efetivos ou comissionados, em viagens à capital do Estado; e

II - R\$ 386,40 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), a diária a ser atribuída em viagens à Capital Federal, aos demais municípios de outros estados e às cidades do interior do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria nº 3, de 10 de janeiro de 2025](#).

Câmara Municipal de Formosa, 12 de janeiro de 2026.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa